

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cruz das Almas



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO

DECRETO

OUTROS

TERMO ADITIVO CONTRATO 126/2024 , ATOS DA DISPENSA ELETRÔNICA 012/2024

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA GCM



DECRETO FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

PRAÇA SENADOR TEMISTOCLES, 756 - SEDE
CENTRO
CRUZ DAS ALMAS - BA
CNPJ: 14.006.977/0001-20

Decreto Nº 9
09/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.713.201,00(Um Milhão Setecentos e Treze Mil Duzentos e Um Reals), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 3058 de 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		400.000,00
	Total da Unidade R\$		400.000,00
1001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1013	MELHORIAS E EXPANSÃO DE INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
15001001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação 25%		20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
1089	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente.		
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		128.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		128.000,00
2021	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15001001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação 25%		50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
	Total da Unidade R\$		198.000,00
1101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1003	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente.		
15001002	Recursos não vinculados de Impostos - saúde 15 %		5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00
2044	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
16000000	Transf. Fun a Fun de Rec do SUS prov do Gov Fed-Blc de Man das Ações e Serv Públ de Saúde		40.000,00
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
16000000	Transf. Fun a Fun de Rec do SUS prov do Gov Fed-Blc de Man das Ações e Serv Públ de Saúde		50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		90.000,00
2048	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
16000000	Transf. Fun a Fun de Rec do SUS prov do Gov Fed-Blc de Man das Ações e Serv Públ de Saúde		300.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		300.000,00

Página 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

PRAÇA SENADOR TEMISTOCLES, 756 -SEDE

CENTRO

CRUZ DAS ALMAS - BA

CNPJ: 14.006.977/0001-20

Dotações Suplementadas

1101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		Total da Unidade R\$		395.000,00
1202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2059	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.9.0.32.00.00.	Material De Distribuição gratuita.			
15000000	Recursos não vinculados de Impostos			40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
		Total da Unidade R\$		40.000,00
1301	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER			
2004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce			
15000000	Recursos não vinculados de Impostos			3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		3.000,00
		Total da Unidade R\$		3.000,00
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
2004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO			
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce			
15000000	Recursos não vinculados de Impostos			110.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		110.000,00
2073	FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica			
15000000	Recursos não vinculados de Impostos			400.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		400.000,00
2079	FUNCIONAMENTO DE CEMITÉRIOS			
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores			
15000000	Recursos não vinculados de Impostos			167.201,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		167.201,00
		Total da Unidade R\$		677.201,00
		Valor Total Suplementado R\$		1.713.201,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$1.713.201,00

Dotações Anuladas

0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
2015	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
3.3.9.0.40.00.00.	Serviços de Tec. da Info. e Comunicação - PJ			
15000000	Recursos não vinculados de Impostos			200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$		200.000,00
		Total da Unidade R\$		200.000,00
1001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

PRAÇA SENADOR TEMISTOCLES , 756 -SEDE

CENTRO

CRUZ DAS ALMAS - BA

CNPJ: 14.006.977/0001-20

Dotações Anuladas

1001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1011	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	123.240,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	123.240,00	
1012	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL- PRÉ-ESCOLA		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente.		
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.760,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	4.760,00	
1013	MELHORIAS E EXPANSÃO DE INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15001001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação 25%	20.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00	
2016	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15001001	Recursos não vinculados de Impostos - Educação 25%	50.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00	
	Total da Unidade R\$	198.000,00	
1101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1088	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente.		
15001002	Recursos não vinculados de Impostos - saude 15 %	5.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00	
2044	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
16000000	Transf. Fun a Fun de Rec do SUS prov do Gov Fed-Blc de Man das Ações e Serv Públ de Saúde	300.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	300.000,00	
2051	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
16000000	Transf. Fun a Fun de Rec do SUS prov do Gov Fed-Blc de Man das Ações e Serv Públ de Saúde	90.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	90.000,00	
	Total da Unidade R\$	395.000,00	
1202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2103	CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00	
	Total da Unidade R\$	40.000,00	
1301	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
1037	MELHORIA E EXPANSÃO DAS PRAÇAS ESPORTIVAS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00	
	Total da Unidade R\$	3.000,00	
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2020	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	110.000,00	
	Total do Projeto / Atividade R\$	110.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

PRAÇA SENADOR TEMISTOCLES, 756 - SEDE

CENTRO

CRUZ DAS ALMAS - BA

CNPJ: 14.006.977/0001-20

Dotações Anuladas

1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2076	FUNIONAMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		
3.3.9.0.34.00.00.	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		200.000,00
	Total da Unidade R\$		310.000,00
1701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1007	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DOS BENS IMÓVEIS ADMINISTRATIVOS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		400.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		400.000,00
1079	MELHORIA E EXPANSÃO DE CEMITÉRIOS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		167.201,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		167.201,00
	Total da Unidade R\$		567.201,00
	Valor Total Anulado R\$		1.713.201,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte	Adição	Redução
15001001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação 25%	70.000,00	70.000,00
15001002 - Recursos não vinculados de Impostos - saúde 15 %	5.000,00	5.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.120.201,00	1.120.201,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	128.000,00	128.000,00
16000000 - Transf. Fun a Fun de Rec do SUS prov do Gov Fed-Blc de Man das Ações e Serv Públ de Saúde	390.000,00	390.000,00
Total Geral:	1.713.201,00	1.713.201,00

CRUZ DAS ALMAS, 09 de fevereiro de 2024

Edinaldo José Ribetiro
Prefeito
547.692.135-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

PRAÇA SENADOR TEMISTOCLES , 756 -SEDE
CENTRO
CRUZ DAS ALMAS - BA
CNPJ: 14.006.977/0001-20

Decreto Nº 11
23/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 560.900,00(Quinhentos e Sessenta Mil Novecentos Reals), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 3058 de 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0701	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2015	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
3.3.9.0.40.00.00.	Serviços de Tec. da Info. e Comunicação - PJ		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
		Total da Unidade R\$	30.000,00
1001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1006	AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente.		
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		260.900,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	260.900,00
		Total da Unidade R\$	260.900,00
1501	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2106	INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR		
3.3.9.0.32.00.00.	Material De Distribuição gratuita.		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		70.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	70.000,00
		Total da Unidade R\$	70.000,00
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	200.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	560.900,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$560.900,00

Dotações Anuladas

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

PRAÇA SENADOR TEMISTOCLES, 756 - SEDE
CENTRO
CRUZ DAS ALMAS - BA
CNPJ: 14.006.977/0001-20

Dotações Anuladas

0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2007	RELIZAÇÃO DO REURB - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
	Total da Unidade R\$		30.000,00
1001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1011	MELHORIAS E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE		
4.4.9.0.51.00.00.1	Obras e Instalações		
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		260.900,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		260.900,00
	Total da Unidade R\$		260.900,00
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2020	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		200.000,00
	Total da Unidade R\$		200.000,00
1701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1049	MELHORIA E EXPANSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		70.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		70.000,00
	Total da Unidade R\$		70.000,00
	Valor Total Anulado R\$		560.900,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte	Adição	Redução
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00	300.000,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	260.900,00	260.900,00
Total Geral:	560.900,00	560.900,00

CRUZ DAS ALMAS, 23 de fevereiro de 2024

Ednaldo José Ribello
Prefeito
547.692.135-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

PRAÇA SENADOR TEMISTOCLES , 756 -SEDE

CENTRO

CRUZ DAS ALMAS - BA

CNPJ: 14.006.977/0001-20

Decreto Nº 12
29/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 504.615,00(Quinhentos e Quatro Mil Seiscentos e Quinze Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 3058 de 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

1101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2015	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
3.3.9.0.40.00.00.	Serviços de Tec. da Info. e Comunicação - PJ		
15001002	Recursos não vinculados de Impostos - saúde 15 %		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
	Total da Unidade R\$		10.000,00
1202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1003	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS		
4.4.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		21.915,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		21.915,00
	Total da Unidade R\$		21.915,00
1203	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2015	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
3.3.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		12.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		12.500,00
	Total da Unidade R\$		12.500,00
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2015	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
3.3.9.0.40.00.00.	Serviços de Tec. da Info. e Comunicação - PJ		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
2082	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES JARDINS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
	Total da Unidade R\$		20.000,00
1701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1049	MELHORIA E EXPANSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4.4.9.0.92.00.00.	Despesas de Exercícios Anteriores		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		290.200,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		290.200,00
2020	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00

Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

PRAÇA SENADOR TEMISTOCLES, 756 - SEDE

CENTRO

CRUZ DAS ALMAS - BA

CNPJ: 14.006.977/0001-20

Dotações Suplementadas

1701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2093	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	440.200,00
		Valor Total Suplementado R\$	504.615,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inclso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$504.615,00

Dotações Anuladas

1101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2053	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL ESPECIALIZADA		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15001002	Recursos não vinculados de Impostos - saude 15 %		10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	10.000,00
1202	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2103	CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		21.915,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	21.915,00
		Total da Unidade R\$	21.915,00
1203	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2104	FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e Despesas com Locomoção.		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.500,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.500,00
		Total da Unidade R\$	12.500,00
1701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1051	MELHORIA E EXPANSÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDIM		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		400.200,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	400.200,00
1079	MELHORIA E EXPANSÃO DE CEMITÉRIOS		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos		60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
		Total da Unidade R\$	460.200,00
		Valor Total Anulado R\$	504.615,00

Página 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

PRAÇA SENADOR TEMISTOCLES, 756 - SEDE

CENTRO

CRUZ DAS ALMAS - BA

CNPJ: 14.006.977/0001-20

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte	Adição	Redução
15001002 - Recursos não vinculados de Impostos - saúde 15 %	10.000,00	10.000,00
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	494.615,00	494.615,00
Total Geral:	504.615,00	504.615,00

CRUZ DAS ALMAS, 29 de fevereiro de 2024

Ednaldo José Ribello
Prefeito
547.692.135-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

PRAÇA SENADOR TEMISTOCLES, 756 - SEDE
CENTRO
CRUZ DAS ALMAS - BA
CNPJ: 14.006.977/0001-20

Decreto Nº 6 / 2024
De 1 de Fevereiro de 2024
Lei 3020 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 168 de 28/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

	Acréscimo	Redução
0201 - GABINETE DO PREFEITO		
2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
3.3.9.0.33.00.00.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção.	0,00	12.308,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	12.308,00	0,00
Total por Ação:	12.308,00	12.308,00
Total por Unidade:	12.308,00	12.308,00
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
3.3.9.0.35.00.00.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	0,00	80.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	38.700,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	118.700,00	0,00
Total por Ação:	118.700,00	118.700,00
2015 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
3.3.9.0.40.00.00.00 / 15000000 - Serviços de Tec. da Info. e Comunicação - PJ	0,00	13.680,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.680,00	0,00
Total por Ação:	13.680,00	13.680,00
Total por Unidade:	132.380,00	132.380,00
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	40.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00 / 15000000 - Serviços de Tec. da Info. e Comunicação - PJ	40.000,00	0,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
Total por Unidade:	40.000,00	40.000,00
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
2007 - RELIZAÇÃO DO REURB - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	8.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00	0,00
Total por Ação:	8.000,00	8.000,00
Total por Unidade:	38.000,00	38.000,00
1302 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
2085 - REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS E COMEMORATIVOS		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	710.100,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	710.100,00	0,00
Total por Ação:	710.100,00	710.100,00
Total por Unidade:	710.100,00	710.100,00
1501 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
	Acréscimo	Redução



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

PRAÇA SENADOR TEMISTOCLES, 756 - SEDE
CENTRO
CRUZ DAS ALMAS - BA
CNPJ: 14.006.977/0001-20

2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	110.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	110.000,00	0,00
Total por Ação:	110.000,00	110.000,00
Total por Unidade:	110.000,00	110.000,00
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	40.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00	0,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
2076 - FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	65.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	65.000,00	0,00
Total por Ação:	65.000,00	65.000,00
2079 - FUNCIONAMENTO DE CEMITÉRIOS		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	27.065,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	27.065,00	0,00
Total por Ação:	27.065,00	27.065,00
2082 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES JARDINS		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	12.831,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	12.831,00	0,00
Total por Ação:	12.831,00	12.831,00
Total por Unidade:	144.896,00	144.896,00
1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1049 - MELHORIA E EXPANSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
4.4.9.0.51.00.00.00 / 17000000 - Obras e Instalações	0,00	50.000,00
4.4.9.0.92.00.00.00 / 17000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	0,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
2015 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
3.3.9.0.40.00.00.00 / 15000000 - Serviços de Tec. da Info. e Comunicação - PJ	0,00	2.100,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.100,00	0,00
Total por Ação:	2.100,00	2.100,00
2020 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	200.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.000,00	0,00
Total por Ação:	200.000,00	200.000,00
2093 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	100.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	21.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	121.000,00	0,00
Total por Ação:	121.000,00	121.000,00
Total por Unidade:	373.100,00	373.100,00
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2063 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 16600000 - Material de Consumo	0,00	3.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade:	3.000,00	3.000,00
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1003 - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS		
4.4.9.0.52.00.00.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente.	0,00	55.500,00
4.4.9.0.92.00.00.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	55.500,00	0,00
Total por Ação:	55.500,00	55.500,00
2003 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
3.1.9.0.04.00.00.00 / 15001002 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	30.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
3.3.9.0.34.00.00.00 / 15001002 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	50.000,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

PRAÇA SENADOR TEMISTOCLES, 756 - SEDE
CENTRO
CRUZ DAS ALMAS - BA
CNPJ: 14.006.977/0001-20

3.3.9.0.39.00.00.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
2015 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
3.3.9.0.40.00.00.00 / 15001002 - Serviços de Tec. da Info. e Comunicação - PJ	0,00	3.991,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.991,00	0,00
Total por Ação:	3.991,00	3.991,00
2044 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	44.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	74.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	96.000,00	0,00
3.3.9.0.93.00.00.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições	22.000,00	0,00
Total por Ação:	118.000,00	118.000,00
2045 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.9.0.32.00.00.00 / 15001002 - Material De Distribuição gratuita.	0,00	1.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.240,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	370,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.610,00	0,00
Total por Ação:	2.610,00	2.610,00
2046 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	3.200,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.200,00	0,00
3.3.9.0.14.00.00.00 / 16000000 - Diárias - Civil	0,00	1.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00
Total por Ação:	4.200,00	4.200,00
2047 - FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	63.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	63.000,00	0,00
Total por Ação:	63.000,00	63.000,00
2048 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	27.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	22.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	49.000,00	0,00
Total por Ação:	49.000,00	49.000,00
2050 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	19.600,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	19.600,00	0,00
3.3.9.0.48.00.00.00 / 16000000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	400,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 16000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	400,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
2051 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	97.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	97.000,00	0,00
3.3.9.0.34.00.00.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	40.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	40.000,00
Total por Ação:	137.000,00	137.000,00
2052 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	3.100,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.100,00	0,00
Total por Ação:	3.100,00	3.100,00
2054 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.1.9.0.04.00.00.00 / 15001002 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	15.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00	0,00
3.3.9.0.32.00.00.00 / 15001002 - Material De Distribuição gratuita.	0,00	61.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	61.000,00	0,00
Total por Ação:	76.000,00	76.000,00
2055 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER		
3.3.9.0.34.00.00.00 / 15001002 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	30.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

PRAÇA SENADOR TEMISTOCLES, 756 - SEDE
CENTRO
CRUZ DAS ALMAS - BA
CNPJ: 14.006.977/0001-20

	Total por Unidade:	642.401,00	642.401,00
		Acréscimo	Redução
1001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2003 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS			
3.1.9.0.13.00.00.00 / 15001001 - Obrigações Patronais		0,00	5.000,00
3.1.9.0.92.00.00.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00	0,00
Total por Ação:		5.000,00	5.000,00
2015 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			
3.3.9.0.40.00.00.00 / 15001001 - Serviços de Tec. da Info. e Comunicação - PJ		0,00	10.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00	0,00
Total por Ação:		10.000,00	10.000,00
2020 - MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR			
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15001001 - Material de Consumo		0,00	20.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00	0,00
Total por Ação:		20.000,00	20.000,00
2028 - FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.9.0.11.00.00.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		0,00	20.000,00
3.1.9.0.92.00.00.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00	0,00
Total por Ação:		20.000,00	20.000,00
Total por Unidade:		55.000,00	55.000,00
1801 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
2096 - FUNCIONAMENTO DA FISCALIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO			
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	20.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00	0,00
Total por Ação:		20.000,00	20.000,00
Total por Unidade:		20.000,00	20.000,00
Total da Movimentação:		2.281.185,00	2.281.185,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.530.784,00	1.530.784,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000,00	55.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		601.001,00	601.001,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de		41.400,00	41.400,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.000,00	3.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000,00	50.000,00
Total Geral:		2.281.185,00	2.281.185,00

CRUZ DAS ALMAS - BA, 1 de Fevereiro de 2024

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito
547.692.135-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

PRAÇA SENADOR TEMISTOCLES, 756 - SEDE
CENTRO
CRUZ DAS ALMAS - BA
CNPJ: 14.006.977/0001-20

Decreto Nº 8 / 2024
De 9 de Fevereiro de 2024
Lei 3020 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 168 de 28/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

	Acréscimo	Redução
0201 - GABINETE DO PREFEITO		
2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
3.3.9.0.33.00.00.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomoção.	0,00	11.650,00
3.3.9.0.36.00.00.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	16.650,00	0,00
Total por Ação:	16.650,00	16.650,00
Total por Unidade:	16.650,00	16.650,00
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	70.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	0,00	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade:	100.000,00	100.000,00
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
3.3.9.0.34.00.00.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	100.000,00	0,00
3.3.9.0.35.00.00.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	0,00	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade:	100.000,00	100.000,00
1301 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
3.3.9.0.31.00.00.00 / 15000000 - Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	0,00	7.000,00
3.3.9.0.34.00.00.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	12.260,00	0,00
3.3.9.0.35.00.00.00 / 15000000 - Serviços de Consultoria	0,00	5.260,00
Total por Ação:	12.260,00	12.260,00
Total por Unidade:	12.260,00	12.260,00
1302 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
2085 - REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS E COMEMORATIVOS		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	467.400,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	467.400,00	0,00
Total por Ação:	467.400,00	467.400,00
Total por Unidade:	467.400,00	467.400,00
1501 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2089 - FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAIS		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	8.128,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.128,00	0,00
Total por Ação:	8.128,00	8.128,00
Total por Unidade:	8.128,00	8.128,00
1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	Acréscimo	Redução



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

PRAÇA SENADOR TEMISTOCLES, 756 - SEDE
CENTRO
CRUZ DAS ALMAS - BA
CNPJ: 14.006.977/0001-20

2093 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	112.100,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	212.100,00	0,00
Total por Ação:	212.100,00	212.100,00
Total por Unidade:	212.100,00	212.100,00
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2003 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
3.1.9.0.13.00.00.00 / 15001002 - Obrigações Patronais	0,00	30.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade:	30.000,00	30.000,00
1001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1013 - MELHORIAS E EXPANSÃO DE INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	240.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	240.000,00	0,00
Total por Ação:	240.000,00	240.000,00
2026 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
3.1.9.0.04.00.00.00 / 15001001 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	10.000,00
3.1.9.0.92.00.00.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	0,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade:	250.000,00	250.000,00
1801 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		
2096 - FUNCIONAMENTO DA FISCALIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 17520000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	30.810,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 17520000 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.810,00	0,00
Total por Ação:	60.810,00	60.810,00
Total por Unidade:	60.810,00	60.810,00
Total da Movimentação:	1.257.348,00	1.257.348,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	946.538,00	946.538,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	250.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	30.000,00
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	30.810,00	30.810,00
Total Geral:	1.257.348,00	1.257.348,00

CRUZ DAS ALMAS - BA, 9 de Fevereiro de 2024

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito

547.692.135-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

PRAÇA SENADOR TEMISTOCLES, 756 - SEDE
CENTRO
CRUZ DAS ALMAS - BA
CNPJ: 14.006.977/0001-20

Decreto Nº 10 / 2024
De 22 de Fevereiro de 2024
Lei 3020 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 168 de 28/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

	Acréscimo	Redução
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2015 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
3.3.9.0.40.00.00.00 / 15000000 - Serviços de Tec. da Info. e Comunicação - PJ	0,00	6.100,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.100,00	0,00
Total por Ação:	6.100,00	6.100,00
Total por Unidade:	6.100,00	6.100,00
0801 - SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
2017 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	110.500,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	110.500,00	0,00
Total por Ação:	110.500,00	110.500,00
Total por Unidade:	110.500,00	110.500,00
1301 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
2064 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	43.200,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	43.200,00	0,00
Total por Ação:	43.200,00	43.200,00
Total por Unidade:	43.200,00	43.200,00
1302 - DEPARTAMENTO DE CULTURA		
2085 - REALIZAÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS E COMEMORATIVOS		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	56.810,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	56.810,00	0,00
Total por Ação:	56.810,00	56.810,00
Total por Unidade:	56.810,00	56.810,00
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS ESPECIAIS		
2004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	9.200,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	9.200,00	0,00
Total por Ação:	9.200,00	9.200,00
Total por Unidade:	9.200,00	9.200,00
1202 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2063 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	800,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	800,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 16600000 - Material de Consumo	0,00	24.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00	0,00
Total por Ação:	24.800,00	24.800,00
2067 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL		
3.3.9.0.32.00.00.00 / 15000000 - Material De Distribuição gratuita.	0,00	2.170,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.170,00	0,00

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

PRAÇA SENADOR TEMISTOCLES, 756 - SEDE
CENTRO
CRUZ DAS ALMAS - BA
CNPJ: 14.006.977/0001-20

	Total por Ação:	2.170,00	2.170,00
	Total por Unidade:	26.970,00	26.970,00
1101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	Redução
2044 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
3.3.9.0.33.00.00.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomoção.	0,00		1.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		0,00
Total por Ação:	1.000,00		1.000,00
2045 - FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00		1.000,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		0,00
Total por Ação:	1.000,00		1.000,00
2052 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU			
3.3.9.0.30.00.00.00 / 16000000 - Material de Consumo	15.000,00		0,00
3.3.9.0.34.00.00.00 / 16000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	0,00		15.000,00
Total por Ação:	15.000,00		15.000,00
Total por Unidade:	17.000,00		17.000,00
1203 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Acréscimo	Redução
2070 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR			
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00		2.350,00
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.350,00		0,00
Total por Ação:	2.350,00		2.350,00
Total por Unidade:	2.350,00		2.350,00
Total da Movimentação:	272.130,00		272.130,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	231.130,00		231.130,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00		2.000,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	15.000,00		15.000,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	24.000,00		24.000,00
Total Geral:	272.130,00		272.130,00

CRUZ DAS ALMAS - BA, 22 de Fevereiro de 2024

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito
547.692.135-49



DECRETO



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 219, DE 03 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação do Diretor de Departamento de Engenharia e Sinalização da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **JULIO CEZAR FIAIS SANTANA** como **Diretor de Departamento de Engenharia e Sinalização da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte do Município Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativa a 02/05/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de maio de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍 *Praça Senador Temístocles, 756 - Centro*
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 220, DE 03 DE MAIO 2024.

“Dispõe sobre nomeação do Assessor Especial da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cruz das Almas, Estado da Bahia”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes, constantes do Inc. V, do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **SIDNEY SOUZA MOTA** como **Assessor Especial da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município Cruz das Almas, Estado da Bahia;**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativa a 02/05/2024.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 03 de maio de 2024.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal
de Cruz das Almas
Estado da Bahia**

📍Praça Senador Temístocles, 756 - Centro
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas - Bahia - Brasil
☎ 75 3621-1310 | 🌐 www.cruzasalmas.ba.gov.br



TERMO ADITIVO CONTRATO 126/2024 , ATOS DA DISPENSA ELETRÔNICA 012/2024



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 126/2024

Contrato nº 126/2024. Contratante: Município de Cruz das Almas, com sede na Praça Senador Temístocles, nº 756, Centro, CEP: 44.380 – 000 Cruz das Almas – Bahia. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Objeto: 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor do Contrato Nº 126/2024, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguro veicular com a finalidade de manter os veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Cruz das Almas em um padrão de segurança, minimizando os possíveis riscos de perdas patrimoniais, além de garantir a segurança dos servidores em viagens oficiais, sendo que o valor passa a ser de R\$ R\$ 6.261,47 (seis mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: 1201 – Sec. Mun. do Trab. E Assist. Social 1202 – Fundo Mun. de Assist. Social; Projeto/Atividade: 2004/2063/2066/2067; Elemento de despesa: 3.3.90.39; Fonte: 1500.0000/1660.0000/1601.0000/1404/1452. Fundamentação Legal: Artigos 120 e 121 da Lei nº 14.133/2021.

Cruz das Almas – BA, 26 de abril de 2024.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal.



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 461/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **adjudico e homologo** a Contratação direta através de Dispensa de Licitação n.º 012/2024, para Contratação de empresa para Serviços de modernização, hospedagem e manutenção contínua do Portal online da Prefeitura de Municipal de Cruz das Almas-BA, em favor da empresa VIA X CRIACOES E PRODUCOES LTDA – ME., inscrita no CNPJ n.º 05.134.477/0001-83, estabelecida na Rua Rio Tijuca, 127 –A, Capuchinhos, Feira de Santana-BA, CEP: 44.060-200, pelo valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), nos termos do Artigo 75, Inciso IV, Alínea "a" da Lei n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa Eletrônica no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Cruz das Almas – Bahia, 30 de abril de 2024.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
Praça Senador Temístocles, n.º 756. Centro CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia - Brasil



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 461/2024
CONTRATO Nº 642/2024
OBJETO: Contratação de empresa para Serviços de modernização, hospedagem e manutenção contínua do Portal online da Prefeitura de Municipal de Cruz das Almas-BA
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 72 e 75, Inciso I e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021
Orgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração
Unid. Orçamentária: 0601 - Secretaria Municipal de Administração
Projeto Atividade: 04.122.0002.2004 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativo
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 1500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos
CONTRATADA: VIA X CRIACOES E PRODUcoes LTDA - ME.
CNPJ nº 38.657.642/0001-30
VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00(treze mil e quinhentos reais),
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2024
PELO CONTRATANTE: Ednaldo José Ribeiro - Prefeito Municipal
PELA CONTRATADA: VIA X CRIACOES E PRODUcoes LTDA - ME.

Cruz das Almas, 30 de abril de 2024.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
Praça Senador Temístocles, nº 756. Centro CEP 44380-000
Cruz das Almas - Bahia - Brasil



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 642/2024-D.E.

Contratante: Município de Cruz das Almas-BA. Contratado: VIA X CRIACOES E PRODUCOES LTDA – ME.. Objeto: Contratação de empresa para Serviços de modernização, hospedagem e manutenção contínua do Portal online da Prefeitura de Municipal de Cruz das Almas-BA, constantes na dispensa eletrônica de licitação nº 012/2024-D.E. Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 13.500,00(treze mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Administração. Unidade Orçamentária: 0601 – Secretaria Municipal de Administração. Projeto/Atividade: 2004. Elemento da Despesa: 3.3.9.0.39.00. Fonte: 1500.0000. Regência Legal: Artigo 72 e 75, Inciso I e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cruz das Almas – Bahia, 30 de abril de 2024.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal

Praça Senador Temístocles, nº 756 – Centro – CEP – 44.380-000 / TEL – (75) 3621-1310
CNPJ – 14.006.977/0001-20



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA GCM



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



ERRATA (novos convocados para o TAF)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

A Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/BA e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, visando a atender os princípios norteadores da administração pública e CONSIDERANDO o que prevê o subitem 18.12 do Edital de Abertura do Concurso Público 02/2023, isto é “Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto NÃO consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado, Aviso ou Edital de Retificação”, considerando o ERRO SANÁVEL na convocação para o teste de aptidão física e atendendo o que consta no TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA com a 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CRUZ DAS ALMAS (PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA Nº 678.9.83984/2024), “Termo de Compromisso de Ajustamento de conduta firmado pelo Município de Cruz das Almas, o Instituto de Avaliação Nacional e o Ministério Público com o fito de que seja atendida a reserva de 30% (trinta por cento) das vagas para candidatos autodeclarados negros, no concurso público para o cargo de Guarda Municipal de

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



Cruz das Almas (edital 02/2023), em todas as etapas/fases do certame, não computando-se para tais fins os candidatos negros já aprovados no âmbito das vagas de ampla-concorrência, em conformidade com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.” RESOLVEM: Retificar a Convocação para o Teste de Aptidão Física para o cargo de Guarda Civil Municipal e TORNAM PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA do Concurso Público 02/2023, lembrando ainda os seguintes comandos editalícios:

10.1. SOMENTE OS CANDIDATOS QUE FORAM APROVADOS NA PROVA OBJETIVA ATÉ A CLASSIFICAÇÃO CORRESPONDENTE A 4 (QUATRO) VEZES O NÚMERO TOTAL DE VAGAS, INCLUÍDOS OS EMPATADOS, E MAIS TODOS OS CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS COMO PcD E APROVADOS, SERÃO CONVOCADOS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, DE CARÁTER APENAS ELIMINATÓRIO.

10.1.1. Excepcionalmente, exclusivamente na hipótese de não aprovação de candidatos considerados suficientes para o preenchimento das vagas do Curso de Formação, a critério da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/BA, poderão ser convocados mais candidatos da lista de aprovados na Prova Objetiva, por ordem de classificação, para a realização das demais etapas, em datas e locais a serem definidos em Edital publicado oportunamente.

10.2. O Teste de Aptidão Física, de caráter apenas ELIMINATÓRIO, será realizado na cidade de Cruz das Almas/BA, e tem o objetivo de verificar se o candidato tem condições para suportar o treinamento a que será submetido durante o Curso de Formação, bem como para o exercício permanente das atividades inerentes ao cargo, e será realizado em local e data a serem divulgados do Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física.

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



10.3. Será publicado no site oficial da Prefeitura (<https://www.cruzasalmas.ba.gov.br>), no site do IAN (www.ian.org.br) e na Imprensa Oficial do Município, na data prevista de **30 DE ABRIL de 2024**, O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, que trará a listagem dos candidatos convocados para o Teste de Aptidão Física, confirmando o dia, o horário e o local de aplicação do Teste de Aptidão Física.

10.3.1 O IAN poderá encaminhar e-mail para todos os candidatos inscritos, informando sobre a convocação a que se refere o item 10.3, e recomenda que o candidato verifique inclusive a sua caixa de spam.

10.3.1.1. O envio dos e-mails NÃO desobriga o candidato a acompanhar todas as publicações referentes ao Concurso Público.

10.3.2. O candidato com dúvidas a respeito das informações constantes do Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física deverá enviar e-mail para cruzasalmas2023@ian.org.br ATÉ O DIA **23 DE MAIO de 2024**, impreterivelmente.

10.3.3. Caso o candidato NÃO consiga visualizar o local, a data e o horário de aplicação de seu Teste de Aptidão Física, publicados conforme item 10.3 deste Edital, ou caso haja algum erro, inexatidão ou divergência, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato pelo telefone (21) 2081-6210 ou pelo e-mail cruzasalmas2023@ian.org.br, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9h às 17h (Horário de Brasília), impreterivelmente ATÉ O DIA **23 DE MAIO de 2024**, sendo que, após essa data, o IAN NÃO se responsabiliza pela resposta ao candidato em tempo hábil para as correções.

10.3.4. O Teste de Aptidão Física será realizado na data prevista de **26 DE MAIO de 2024**.

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



TESTE DE APTIDÃO FÍSICA 26 DE MAIO DE 2024 (DOMINGO)	
HORÁRIO	CARGO
13h às 18h (Horário de Brasília)	GUARDA CIVIL MUNICIPAL

10.3.5. Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização do teste pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o seu início, munidos do documento de identidade original e o atestado médico (original ou cópia autenticada), sob pena de ELIMINAÇÃO no Concurso Público.

10.3.6. O candidato que NÃO atender à chamada para a execução do Teste de Aptidão Física estará automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

10.3.7. O Teste de Aptidão Física será realizado independentemente das condições meteorológicas, a critério do IAN.

10.3.7.1. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização do Teste de Aptidão Física na data fixada no Edital de Convocação, tendo em vista as condições meteorológicas ou imprevisíveis (chuvas, tempestades, calamidade pública etc.), a Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/BA, em decisão conjunta com o IAN, poderá transferir, ou não, a realização do Teste, e fixará, oportunamente, uma nova data de realização do Teste de Aptidão Física.

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



10.3.8. Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local, **OBRIGATORIAMENTE** com:

a) original do documento de identificação;

b) atestado médico específico, por conta própria, conforme modelo do subitem 10.3.8.5, constatando suas plenas condições de saúde para o Teste de Aptidão Física, de acordo com o previsto neste Edital;

c) roupa apropriada para prática de atividade física: camiseta, short/bermuda e tênis.

10.3.8.1. O atestado médico de que trata o subitem 10.3.8, alínea “b”, deverá ter data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data da realização do Teste de Aptidão Física, e **NÃO** será devolvido ao candidato em hipótese alguma.

10.3.8.2. Somente se submeterão ao Teste de Aptidão Física, os candidatos cujo atestado médico comprovar aptidão para realização de esforço físico.

10.3.8.3. **NÃO** será aceita a cópia de qualquer documentação apresentada pelo candidato, mesmo que essa cópia seja autenticada.

10.3.8.4. O candidato que **NÃO** cumprir alguma das exigências de que trata o subitem 10.3.8 deste Edital, **NÃO** poderá ser submetido ao Teste de Aptidão Física, sendo automaticamente **ELIMINADO** do Concurso Público.

10.3.8.5. O Atestado Médico de que trata o subitem 10.3.8, alínea “b”, deverá seguir o seguinte modelo:

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



LAUDO MÉDICO
(Atendimento Especial)

Atesto que _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, encontra-se em perfeitas condições de saúde, estando APTO a participar do Teste de Aptidão Física, conforme o previsto no Edital de Abertura do Concurso Público 01/2023 da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/BA, organizado pelo Instituto de Avaliação Nacional.

Cidade/UF, ____ de _____ de ____.

Carimbo com CRM e assinatura do médico

Importante: As candidatas convocadas deverão, obrigatoriamente, apresentar exame médico de teste de gravidez, nos termos do subitem 10.3.8.9 deste Edital, sob pena de NÃO participarem do Teste de Aptidão Física, sendo automaticamente ELIMINADAS do Concurso Público.

10.3.8.6. O Atestado Médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do TAF, não sendo aceita a entrega de Atestado Médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos supracitados.

10.3.8.7. O atestado deverá conter, de forma legível: nome completo e o número do documento de identidade do candidato; nome, carimbo, assinatura e número do CRM do médico responsável; e a data de sua emissão.

10.3.8.8. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico não poderá realizar o TAF, sendo, consequentemente, ELIMINADO do concurso.

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



10.3.8.9. As candidatas convocadas para se submeterem ao Teste de Aptidão Física, deverão, obrigatoriamente, apresentar exame médico de teste de gravidez, realizado no período máximo de 15 (quinze) dias anteriores à data da realização do Teste de Aptidão Física. A candidata que estiver gestante poderá realizar o Teste de Aptidão Física, nas mesmas condições dos demais candidatos, mediante a apresentação de atestado médico referente ao seu estado de saúde, indicando a sua aptidão para a realização do teste e, além disso, a candidata gestante deverá assinar um Termo de Responsabilidade.

10.4. Ao resultado do Teste de Aptidão Física NÃO serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado "APTO" ou "INAPTO".

10.4.1. Será considerado "INAPTO" no Teste de Aptidão Física e ELIMINADO do Concurso Público, o candidato que:

- não atingir o desempenho mínimo estipulado em todos os exercícios do Teste de Aptidão Física, de acordo com as regras constantes deste Edital.
- não realizar o Teste de Aptidão Física em sua totalidade;
- deixar de comparecer na data, local e horário estipulado.

10.4.1.1. O candidato considerado INAPTO ou "AUSENTE" será eliminado do Concurso Público.

10.4.2. Serão considerados "APTOS" os candidatos que, em todos os testes, obtiverem os índices mínimos necessários.

10.5. O candidato que vier a acidentarse, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos exercícios do Teste de Aptidão Física e não tiver condição de continuar, estará automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

10.6. Ficará a cargo do candidato o aquecimento para a realização dos exercícios.

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



10.7. A realização do Teste de Avaliação Física será gravada em vídeo por pessoa indicada pela Comissão do Concurso, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta Etapa. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

10.8. O Resultado Preliminar do Teste de Aptidão Física será registrado pelo Avaliador na Ficha de Avaliação. Neste momento o candidato tomará ciência do seu resultado, assinando sua Ficha de Avaliação. Caso o Candidato se recuse a assinar a sua Ficha de Avaliação, o Avaliador, o Coordenador e duas testemunhas assinarão no espaço reservado para tal, registrando o fato em Ata.

10.9. A critério da Banca Examinadora e em nome da isonomia entre os concorrentes, ainda que tenham sido informados que não atingiram o índice mínimo em determinado teste, os candidatos poderão prosseguir na realização dos demais exercícios, de modo a evitar a necessidade de agendamento de nova data em caso de eventual deferimento de recurso administrativo posterior.

10.10. NÃO serão contabilizadas as repetições de cada exercício executadas de forma incorreta ou em inobservância de quaisquer das regras de execução previstas neste Edital.

10.11. NÃO serão levados em consideração os casos de alterações psicológicas e/ou fisiológicas permanentes ou temporárias que impossibilitem a realização do Teste de Aptidão Física, diminuam ou limitem a capacidade física do candidato.

10.12. Todos os candidatos participarão do Teste de Aptidão Física em igualdade de condições, inclusive quanto aos critérios de aprovação (conforme o sexo) previstos neste Edital, independentemente da faixa etária, condição física e/ou psicológica.

10.13. NÃO caberá ao IAN nem à nenhuma responsabilidade no tocante a eventuais enfermidades e/ou lesões que possam acometer o candidato no decorrer do Teste de Aptidão Física.

10.14. O Teste de Aptidão Física aplicado aos candidatos será composto dos seguintes testes:

a) flexão de braços na barra fixa, somente para os candidatos do sexo masculino;

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



b) isometria na barra fixa, somente para os candidatos do sexo feminino;

c) flexão abdominal, para todos os candidatos; e

d) corrida de 12 minutos, para todos os candidatos.

10.14.1. Os procedimentos de realização do Teste de Aptidão Física, bem como os índices necessários para os candidatos obterem aprovação, são os previstos no item 10.15 do presente Edital.

10.14.2. O candidato efetuará cada modalidade do Teste de Aptidão Física com intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos entre uma e outra.

10.14.3. Antecedendo a realização de cada teste, o Examinador da Banca fará uma explanação sobre a forma correta de execução de cada teste, inclusive advertindo sobre os possíveis erros comumente verificados nas execuções, sendo responsabilidade do candidato solicitar quaisquer esclarecimentos nesse momento. Será também demonstrado por um fiscal avaliador a forma correta dos testes a serem executados, com exceção da corrida.

10.14.4. O candidato convocado para o Teste de Aptidão Física deverá, no dia da avaliação:

a) apresentar-se com roupa apropriada (short, camiseta, meias e tênis);

b) estar munido de documento oficial de identificação (com foto), na forma prevista neste Edital, e de atestado médico, emitido no máximo há 30 (trinta) dias da data da prova, especificando que o candidato está apto para realizar atividades que exijam esforço físico.

10.15. O Teste de Aptidão Física será aplicado em 03 (três) fases, independentes e sucessivas, na sequência e forma descritas nas tabelas a seguir:

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



10.15.1. PRIMEIRA FASE – TESTE DINÂMICO/ESTÁTICO DE BARRA

SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO	
Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado	Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado
Todas as idades	03 (três) repetições	Todas as idades	10 (dez) segundos em suspensão
Objetivo: Medir indiretamente a força muscular dos membros superiores.			
Material: 1 (uma) barra de ferro ou madeira.			

PROCEDIMENTOS:

10.15.1.1. TESTE DINÂMICO DE BARRA (sexo masculino)

- a) Posição inicial: ao comando “em posição”, o candidato deverá ficar suspenso na barra horizontal, a pegada das mãos poderá ser em pronação ou supinação, não poderá haver nenhum contato dos pés com o solo, os cotovelos em extensão; todo o corpo completamente na posição vertical.
- b) Ao comando “iniciar”, o candidato deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo. Em seguida, deverá estender novamente os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.
- c) Será proibido: impulsionar com as pernas ou balançar o corpo para executar cada tração; o contato com quaisquer objetos; soltar uma das mãos após a tomada da empunhadura; o auxílio de qualquer pessoa.
- d) A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



- d.1) O aplicador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas.
- d.2) Quando o exercício não atender ao previsto neste Edital, o aplicador repetirá o número do último realizado de maneira correta.
- d.3) A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora;
- d.4) O teste somente será iniciado com o candidato na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo aplicador.
- d.5) A largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros.
- d.6) Para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.
- d.7) Só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial.
- d.8) Cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos – somente aí será contada como uma execução completa e correta. A não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.
- d.9) O movimento deve ser contínuo, ou seja, o candidato não pode parar para “descansar”.
- e) Não será computada a primeira tração caso, para ela, o candidato aproveite o impulso para a empunhadura de tomada da barra.
- f) Somente será permitida 1 (uma) tentativa.
- g) O teste será encerrado quando o candidato perder o contato das mãos com a barra, ou realizar um procedimento proibido, previsto neste Edital.

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



10.15.1.2. TESTE ESTÁTICO DE BARRA (sexo feminino)

- a) Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do aplicador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de “em posição”, a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora ou para dentro (empunhadura em pronação ou em supinação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.
- b) Execução: ao comando “iniciar”, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo acima da parte superior da barra horizontal, porém sem apoiar o queixo sobre esta. A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição.
- c) A contagem do tempo de realização do exercício de forma correta levará em consideração as seguintes observações:
- c.1) O aplicador informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital.
- c.2) Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o aplicador travará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no Edital.
- d) O tempo de realização do exercício que será considerado oficialmente será somente o computado pelo aplicador.
- e) O teste somente será iniciado com a candidata na posição inicial correta e após o comando dado pelo aplicador.
- f) A largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros.
- g) Para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.
- h) Só será contado o tempo em que a candidata estiver na posição correta prevista neste Edital.

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



i) Somente será permitida 1 (uma) tentativa.

j) O teste será encerrado quando a candidata perder o contato das mãos com a barra, ou realizar um procedimento proibido, previsto neste Edital.

10.15.1.3. SERÁ PROIBIDO AO(À) CANDIDATO(A), QUANDO DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE BARRA:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções;

b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) utilizar luvas ou qualquer outro artifício para a proteção das mãos;

d) apoiar o queixo na barra;

e) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos;

f) utilizar um impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima;

g) realizar a “pedalada”;

h) realizar o “chute”;

i) não manter o corpo completamente na posição vertical, com exceção nos casos em que o examinador permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial;

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



j) estender o pescoço, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores.

10.15.2. SEGUNDA FASE – FLEXÕES ABDOMINAIS

SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO	
Faixa etária	Índice Mínimo a ser alcançado	Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado
Todas as idades	31 (trinta e uma) flexões	Todas as idades	25 (vinte e cinco) flexões
Objetivo: Avaliar a resistência dos músculos do abdômen e flexores de quadril.			
Material: 1 (um) colchonete.			
Tempo: 1 (um) minuto.			

PROCEDIMENTOS

- a) Posição inicial: o(a) candidato(a) deverá se posicionar em decúbito dorsal, com as pernas unidas e estendidas e braços estendidos no prolongamento do corpo, no sentido da cabeça, tocando o solo.
- b) Execução: ao comando "já", o(a) candidato(a) flexionará simultaneamente o tronco e os membros inferiores na altura do quadril, lançando os braços à frente, de modo que a sola dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial (decúbito dorsal - as escápulas em contato com o solo), completando uma repetição.
- c) Durante a prova de flexões abdominais, cada candidato será acompanhado por um avaliador, que fará a respectiva contagem do número de abdominais.
- d) Será computado o número de repetições realizadas em 1 (um) minuto, desde que realizadas estritamente na forma descrita.
- e) O(A) candidato(a) terá uma única oportunidade para realizar esse teste.

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



10.15.3. TERCEIRA FASE – CORRIDA DE MÉDIA DISTÂNCIA

SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO	
Faixa etária	Índice Mínimo a ser alcançado	Faixa etária	Índice mínimo a ser alcançado
Todas as idades	2.000 (dois mil) metros	Todas as idades	1.600 (mil e seiscentos) metros
Objetivo: Verificar a capacidade aeróbica do candidato, nos seus componentes cardiorrespiratórios.			
Material: Pista aferida, marcada de 50 (cinquenta) em 50 (cinquenta) metros.			
Tempo: 12 (doze) minutos.			

PROCEDIMENTOS

- O início da etapa se fará sob a voz de comando “Atenção! Já!”, acionando o cronômetro concomitantemente; um apito de orientação será dado no décimo minuto e, ao término do teste, mais um apito.
- O candidato deverá correr por 12 (doze) minutos.
- O candidato deverá interromper a progressão ao ser dado o sinal indicativo de 12 (doze) minutos transcorridos desde a largada.
- Ao final do tempo previsto, será medida a distância percorrida.
- Será permitido andar durante o teste. Na medida do possível, o ritmo das passadas deverá ser constante durante todo o percurso.
- Somente será permitida 01 (uma) tentativa.

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



10.16. NÃO será permitido acompanhantes no local de realização do Teste de Aptidão Física.

10.17. É recomendável que o candidato tenha feito sua refeição com antecedência de no mínimo 2 (duas) horas ao horário de realização do seu teste. Ainda, ao candidato fumante, é recomendável não fazer uso de cigarro pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois do teste.

10.18. Para a avaliação de condicionamento físico não será admitido o uso de equipamento esportivo, relógio, cronômetro, frequencímetro e similares, instrumento auxiliar ou substância química capazes de alterar o desenvolvimento natural do candidato, ficando a critério da Comissão Examinadora a escolha aleatória de qualquer candidato para submissão de exames laboratoriais.

10.18.1. Será ELIMINADO o candidato que se negar a fornecer o material para exame, bem como aquele cujo resultado de exame for positivo para qualquer substância ilícita.

10.19. Será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público o candidato que:

- a) faltar ao Teste de Aptidão Física;
- b) acidentat-se e não concluir o Teste de Aptidão Física;
- c) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização, ou não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada;
- d) não apresentar a documentação exigida;
- e) não alcançar qualquer uma das marcas mínimas estabelecidas nas provas para sua faixa etária;
- f) faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes ou candidatos;

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



g) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos ou ilegais para a realização do teste;

h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10.20. Os imprevistos ocorridos durante o Teste de Aptidão Física serão decididos pelos Examinadores da Banca.

10.21. O Teste de Aptidão Física será coordenado e aplicado por uma Banca Examinadora – profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física, e poderá ser auxiliado por auxiliares/estagiários da área.

10.22. A publicação do RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA está prevista para o dia **31 DE MAIO de 2024**.

10.23. Será admitido RECURSO QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, no período de 0h1min do dia **1º DE JUNHO** até 23h59min do dia **2 DE JUNHO de 2024**, considerando o Horário de Brasília, e conforme as instruções constantes do CAPÍTULO 17 deste Edital.

10.24. O RESULTADO FINAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E O RESULTADO DOS RECURSOS serão divulgados no site oficial da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas/BA (<https://www.cruzasalmas.ba.gov.br>), no site do IAN (www.ian.org.br) e na Imprensa Oficial do Município, na data prevista de **7 DE JUNHO de 2024**.

10.25. As regras previstas no CAPÍTULO 9 deste Edital, em especial no item 9.3, aplicam-se neste Capítulo, no que couber.

10.26. O IAN recomenda que o candidato chegue ao Local de Prova **COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 1 (UMA) HORA** do fechamento dos portões, NÃO sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões do Local de Prova.

10.27. Os portões do Local de Prova serão **FECHADOS IMPRETERIVELMENTE ÀS 14h (Horário de Brasília)**, mediante o preenchimento do TERMO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES, lavrado pelo Coordenador do Local de Prova na presença de 2 (dois) candidatos testemunhas

www.ian.org.br

cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



10.28. O candidato que chegar após o fechamento dos portões NÃO terá acesso ao Local de Prova, e será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

10.29. Os portões do Local de Prova **serão ABERTOS ÀS 13h (Horário de Brasília).**

Cruz das Almas/BA, 30 de abril de 2024.

David Nascimento
Secretário de Administração.

Ronilton da Silva Loiola
Presidente do IAN

www.ian.org.br
cruzasalmas2023@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ DAS ALMAS
Estado da Bahia
CONCURSO PÚBLICO 02/2023



TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
26 DE MAIO DE 2024 (DOMINGO)

Endereço do Teste de Aptidão Física:

**Estádio Municipal Carmelito Barbosa Alves, Rua G, nº
1292 – 1374, Cruz das Almas/BA.**

HORÁRIO	CARGO
13h às 18h (Horário de Brasília)	GUARDA CIVIL MUNICIPAL

www.ian.org.br
cruzasalmas2023@ian.org.br



Edital - Concurso Público 02/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS/BA					
GUARDA CIVIL MUNICIPAL NÍVEL MÉDIO COMPLETO					
Nº	Nº INSC	CANDIDATO	Nota final	Status	Cota Racial
82	316442	MAURO RODRIGO DE MELO OLIVEIRA (sub judge)	82,50	Aprovado	NÃO
83	297100	DIEGO DE SANTANA RIBEIRO	82,00	Aprovado	SIM
84	300316	TAINAN GOMES DE OLIVEIRA SANTOS	82,00	Aprovado	SIM
85	299376	MICHEL SOUZA OLIVEIRA	82,00	Aprovado	SIM
88	294475	JEAN DE SOUZA SANTOS	82,00	Aprovado	SIM
91	298733	VINICIUS SANTOS DA ENCARNACAO	81,50	Aprovado	SIM
93	295304	ADILTON DOS SANTOS	81,50	Aprovado	SIM
95	294963	LUAN INOUEIRA FREITAS	81,50	Aprovado	SIM
96	294909	ADEMARIO LOPES DE ALMEIDA NETO	81,50	Aprovado	SIM
98	294557	PEDRO HENRIQUE DA SILVA CORRÊA OLIVEIRA	81,50	Aprovado	SIM
100	317379	MARCELE SILVA FERREIRA DE ANDRADE	81,50	Aprovado	SIM
101	313259	MATHEUS RODRIGUES LIMA	81,50	Aprovado	SIM
102	298420	ALESSON ALMEIDA MORAES	81,50	Aprovado	SIM
103	296074	EDVAN CARDOSO ARAUJO	81,50	Aprovado	SIM
104	295307	GRAZIELA BASTOS SANTOS	81,50	Aprovado	SIM
107	316981	ROBSON DE JESUS NERI	81,50	Aprovado	SIM